



LICITAÇÃO

O Município de Igaratinga, torna público o resultado do PL nº 83/2021, na modalidade de Pregão Presencial nº 50/2021 e Registro de Preço nº 38/2021. Objeto: Aquisição eventual e futura de medicamentos para distribuição na farmácia básica do Município de Igaratinga/MG – Fundo Municipal de Saúde. GANHADORES: **MED CENTER COMERCIAL LTDA** com os itens: 04, 09, 10, 22, 25 e 28 no valor estimado total de R\$85.178,00, **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** com os itens: 03, 05, 07, 08, 19 e 27 no valor estimado total de R\$38.485,00, **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI** com os itens: 06 e 20 no valor estimado total de R\$58.600,00 e **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.** com os itens: 14 e 24 no valor estimado total de R\$24.870,00. Igaratinga, 09 de agosto de 2021. Letícia Gomes Lara – Pregoeira.

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 36/2021 do PL nº 81/2021 e Pregão Presencial nº 48/2021. Objeto: Aquisição eventual e futura de medicamentos para atender as ordens e recomendações judiciais do Município de Igaratinga/MG – Fundo Municipal de Saúde. **A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br**. Igaratinga, 09/08/2021. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 81/2021

PREGAO PRESENCIAL Nº 48/2021 RP Nº 36/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS ORDENS E RECOMENDAÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Face ao constante nos Autos do Processo Licitatório nº 56/2021, Pregão Presencial nº 31/2021, do tipo menor preço por item, **RATIFICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, de acordo com as Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas e obtidas a melhor proposta, sendo vencedora neste certame a empresa: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ Nº - 18.269.125/0001-87** venceu o item: 10 no valor estimado total de R\$56.825,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos e vinte e cinco reais). E os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12 e 13 foram frustrados. **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO**, nas formalidades legais. Publique-se e registre-se. Igaratinga (MG), 09 de agosto de 2021.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA Prefeito Municipal



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.559 – Ano VII– 09/08/2021 – Pág.2

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 29/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG E A EMPRESA: VANESSA ANGÉLICA TEIXEIRA AGUIAR 06180888655, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE TABLETS ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG. PROCESSO LICITATORIO N° 66/2021 E PREGÃO N° 38/2021.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Fábio Alves Costa Fonseca, considerando que as despesas previstas na Ata de Registro de Preço nº 29/2021, firmado 05 de julho de 2021, resolve promover o presente apostilamento para que conste na Ata de Registro de Preço original o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A cláusula sétima da Ata de Registro de Preço original passa a vigorar com as seguintes classificações orçamentárias:

Fundo Municipal de Saúde

07.01.10.301.1013.2.065-4.4.90.52.00 FICHA (446) – FONTE 159

07.01.10.301.1013.2.065-4.4.90.52.00 FICHA (444) – FONTE 102

07.01.10.305.0033.2.071-4.4.90.52.00 FICHA (553) – FONTE 102

07.01.10.301.1013.2.065-4.4.90.52.00 FICHA (871) – FONTE 259

07.01.10.305.0033.2.071-4.4.90.52.00 FICHA (872) – FONTE 259

Fundo Municipal de Assistência Social

09.01.08.244.0006.2.111-4.4.90.52.00 FICHA (873) – FONTE 229

CLÁUSULA SEGUNDA:

Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço original celebradas pelas partes.

E, para produzir os efeitos legais pretendidos firma-se o presente apostilamento.

Igaratinga, 09 de agosto de 2021.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

1) Testemunha _____
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha _____
Letícia Gomes Lara – Mat. 781-1

De acordo:

MARIA LUISA FARIA SILVA
Procuradora Municipal
OAB/MG 202.769